



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 20 NOV. 2018

Presidente

Nº 06626

EMENTA:

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE CAÇAMBA DE LIXO LOCALIZADA NA LAGOINHA.

SENHOR PRESIDENTE

Fomos procurados por diversos munícipes que reclamaram da instalação de uma caçamba de lixo localizada no cruzamento das ruas Manoel Picão Junior e Antônio Fernandes Figueirôa, na Lagoinha, que tem causado enormes transtornos à toda população daquela região.

Segundo nos relataram, a caçamba foi colocada recentemente no local e tem sido utilizada para depósito de todo o tipo de lixo, sem a devida separação entre orgânico e reciclável.

Além disso, em razão da enorme quantidade de bares e restaurantes no entorno, no local são depositados restos de alimentos, especialmente carnes e peixes, o que tem atraído animais de toda a espécie, dentre eles ratos e urubus, ocasionando um mau cheiro insuportável, além de possibilitar a transmissão de doenças.

E mais, quando a caçamba está com a capacidade de armazenamento cheia, o lixo é depositado no chão, ao redor, tanto no asfalto como na própria calçada, tornando o local intransitável.

Ademais, em frente à referida caçamba está localizada a praça Ali Yussef Abou Amin, recentemente reformada em uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e uma construtora, sendo o local utilizado por centenas de crianças e famílias, especialmente aos domingos, em que funciona uma feira livre na rua Antônio Fernandes Figueirôa.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

A presença de crianças em meio ao lixo e aos animais que ali se encontram, coloca em risco a população que tem utilizado a praça como espaço de lazer e esporte.

Por fim, oportuno ressaltar que a referida caçamba, devido a todos os inconvenientes acima citados, impossibilita o trânsito normal da população pela calçada, obrigando-os a andar pela rua, em meio aos carros, motocicletas e caminhões que por ali transitam todos os dias.

Diante do exposto,

REQUEREMOS, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Duarte Nogueira, para que, no prazo legal, nos preste as seguintes informações:

1. Quem é o responsável pela colocação da caçamba localizada no cruzamento das ruas Manoel Picão Junior e Antônio Fernandes Figueirôa, na Lagoinha?
2. Existe a previsão de alguma penalidade pelo acúmulo indevido de lixo no local?
3. Existe a possibilidade de retirada da referida caçamba do local indicado?
4. A Administração Pública entende que os fatos acima narrados podem causar riscos à população? O que pode ser feito para amenizar todo o transtorno sofrido pelos munícipes que nos procuraram?

Sala das sessões, 20 de novembro de 2018.

ORLANDO PESOTI
Vereador